PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.950, DE 24 DE SETEMBRO DE 2001.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito adicional no valor de **R$ 86.000,00** (oitenta e seis mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

3.0.0.0 – DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 – DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO	
2.018 - Manut. da Diretoria Esportes, Recr., Turismo e Depend.	10.000,00
2.019 - Manut. da Diretoria Prom. Social, Hab. e Dependências	3.000,00
3.1.3.0 – SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.2 – OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	
2.003 – Man. do Gabinete do Prefeito e Dependências	10.000,00
2.009 – Manut. da Diretoria de Finanças e Dependências	10.000,00
2.018 - Manut. Diretoria Esportes, Recr., Turismo e Depend.	5.000,00
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	
4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
1.009 - Obras, Infra-estrutura, Drenagem e Canalização	10.000,00
4.1.2.0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2.003 - Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependências	4.000,00
2.011 - Manutenção do Ensino Infantil	4.000,00
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.5.0 - TRANSFERÊNCIAS À PESSOA	
3.2.5.2 - PENSIONISTAS	
2.034 - Despesas Diversas da Administração	30.000,00

Art. 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

3.0.0.0 – DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 – DESPESAS DE CUSTEIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.950, DE 24 DE SETEMBRO DE 2001.

3.1.2.0 – MATERIAL DE CONSUMO	
2.027 - Manut. da Seção de Serviços Públicos	10.000,00
2.028 - Manut. da Seção de Limpeza Pública	20.000,00
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	
2.019 - Manut. da Prom. Social, Habitação e Dependências	3.000,00
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	
4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
1.001 - Construção e Inst. de Creches	4.000,00
1.006 - Obras de Infra-estrutura	20.000,00
1.011 - Aterro Sanitário	20.000,00
4.1.2.0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2.022 - Manut. do Fundo Municipal de Saúde	9.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 24 de setembro de 2001.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica

JOSÉ LUIZ COMINATO
Diretor do Depto. de Finanças